



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022

Edição Nº: 2478

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E BOMBONS, para distribuição aos alunos da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, no Evento Pedagógico em comemoração ao Dia da Páscoa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR.

**NOME DO CONTRATADO:** K. M. MORELLO CONTE - SUPERMERCADOS.

**CNPJ** sob nº 08.961.270/0001-70.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.830,65 (quinze mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

194  
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90  
.30.00.00 1000

Grandes Rios, 31 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022, QUE TEM POR OBJETO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA SAN MARINO ONIBUS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo

de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº06/2021 do FNDE.

**CONTRATADA:** SAN MARINO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.785.822/0001-06, sediada na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº110, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS.

### DESCRIÇÃO DO ITEM:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|---|---------|--------|----------------|----------------|
| 1    | <b>Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PISO BAIXO:</b> ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 16 (dezesesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. | UNIDADE | 1      | R\$ 387.180,00 | R\$ 387.180,00 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será até a data de 10/09/2022.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

496  
52.00.00  
06.004.12.361.120.2026.4.4.90  
1104  
Grandes Rios/PR, 30 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022

Edição Nº: 2478

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, em atendimento as Secretarias Municipais de Grandes Rios/PR.

**CONTRATADO:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-52.

### **RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

| Item | Saldo Atual | Unidade | Descrição        | Valor Anterior | Valor Aditivado |
|------|-------------|---------|------------------|----------------|-----------------|
| 15   | 8           | Unid.   | Pneus 12.5/80-18 | R\$ 1.800,00   | R\$ 2.244,36    |

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|   |      |
|---|------|
| 13                                      |      |
| 02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 41                                      |      |
| 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 68                                      |      |
| 03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 120                                     |      |
| 05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 136                                     |      |
| 05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 173                                     |      |
| 06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 | 1103 |
| 174                                     |      |
| 06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 | 1104 |
| 269                                     |      |
| 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 270                                     |      |
| 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 | 1303 |
| 307                                     |      |
| 08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 370                                     |      |
| 09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 387                                     |      |
| 11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 | 1000 |

Grandes Rios, 31 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA, em atendimento as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** LUCAS ENRIQUE MACHADO COMERCIO DE GAS LTDA, sediada na Rua Minas Gerais, nº 150, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.202/0001-85

### **RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

| Item | Saldo Atual | Unidade  | Descrição                        | Valor Anterior | Valor Aditivado |
|------|-------------|----------|----------------------------------|----------------|-----------------|
| 67   | 318         | Unidades | Carga de Gás de Cozinha de 13 Kg | R\$ 93,00      | R\$119,90       |

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|   |      |
|---|------|
| 41                                      |      |
| 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 74                                      |      |
| 03.007.04.122.0300.2203.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 108                                     |      |
| 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 149                                     |      |
| 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 | 1103 |
| 150                                     |      |
| 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 | 1104 |
| 187                                     |      |
| 06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00 | 1107 |
| 194                                     |      |
| 06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 195                                     |      |
| 06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 | 1103 |
| 196                                     |      |
| 06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 | 1104 |
| 269                                     |      |
| 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 270                                     |      |
| 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 | 1303 |
| 271                                     |      |
| 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 | 1494 |
| 307                                     |      |
| 08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 320                                     |      |
| 08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 327                                     |      |
| 08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00 | 1000 |
| 332                                     |      |
| 08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00 | 1940 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022

Edição Nº: 2478

|     |   |
|-----|---|
| 336 | 08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00<br>934  |
| 344 | 08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00<br>1936 |
| 346 | 08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00<br>934  |
| 349 | 08.002.08.244.0803.2194.3.3.90.30.00.00<br>934  |
| 352 | 08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.30.00.00<br>1000 |
| 370 | 09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00<br>1000 |
| 387 | 11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00<br>1000 |
| 408 | 12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.30.00.00<br>1000 |
| 412 | 12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00<br>1000 |
| 441 | 14.001.18.541.1801.2195.3.3.90.30.00.00<br>1000 |

Grandes Rios, 31 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que suprirão o hospital municipal e a farmácia básica, no período de 12 meses, visando o atendimento da população do município de Grandes Rios.

**CONTRATADO:** JARDIM MÉDICA LTDA, sediada na Avenida Tiradentes, nº 764, Centro, na cidade de Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.588,015/0001-24.

### **CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA:**

| LOT E | ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO   | VALOR LICITADO | SALDO ATUAL |
|-------|------|---------|---|----------------|-------------|
| 01    | 24   | APM     | CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML | R\$ 2.400,00   | 2.500       |

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|     |   |
|-----|---|
| 269 | 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00<br>1000 |
| 270 | 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00<br>1303 |
| 271 | 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00<br>1494 |

Grandes Rios, 31 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº. 043/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/04/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 02 de Maio de 2022.

| SERVIDOR                       | CARGO EFETIVO               | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Maria Encarnacion Rosa Camacho | Professora do Ensino Básico | 01/01/2021 a 31/12/2021 |

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022

Edição Nº: 2478

## PODER LEGISLATIVO

### CONTRATO 003/2021

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A PESSOA DE ADENILTON SASAKI.**

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cedula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709- 44, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a pessoa de ADENILTON SASAKI, residente e domiciliado no Sitio Tres Coqueiros em Grandes Rios, CEP 86845-000, CPF sob o nº 532.677.889-00 e RG 3.249.549-4 SSP/PR, doravante denominada, CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2021**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do proprietário do imóvel **urbano, sobrado, com área de 158,70 metros quadrados, em alvenaria, localizado na Rua Minas Gerais, 55, centro, construído sobre o Lote 09-B/10B quadra 22, na cidade de Grandes Rios**, CONTRATADO conforme documentos anexados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração decorre da compra do imóvel originalmente contratado OSVALDO DUCATTE, pela pessoa de ADENILTON SASAKI, passando o imóvel a incorporar o patrimônio do mesmo desde 06 de abril de 2021, conforme a Escritura em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, conforme Processo Administrativo nº 003/2021 e pelo Artigos 65 e 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
ADENILTON SASAKI  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF:

### CONTRATO 003/2021

**II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A PESSOA DE ADENILTON SASAKI.**

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cedula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709- 44, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a pessoa de ADENILTON SASAKI, residente e domiciliado no Sitio Tres Coqueiros em Grandes Rios, CEP 86845-000, CPF sob o nº 532.677.889-00 e RG 3.249.549-4 SSP/PR, doravante denominada, CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2021**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 003/2021, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022

Edição Nº: 2478

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021 por mais 12 (doze) meses, findando em 31 de março de 2023”.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE ALUGUEL** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao um de abril de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
ADENILTON SASAKI  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

## CONTRATO 003/2021

**III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A PESSOA DE ADENILTON SASAKI.**

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cedula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709- 44, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a pessoa de ADENILTON SASAKI, residente e domiciliado no Sitio Tres

Coqueiros em Grandes Rios, CEP 86845-000, CPF sob o nº 532.677.889-00 e RG 3.249.549-4 SSP/PR, doravante denominada, CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2021**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.516,97 (um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) mensais, valor reajustado conforme índice acumulado dos últimos 12 meses, referencia tabela IGP-M de 16,69%, perfazendo um total de R\$ 18.203,64 (dezoito mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), para o valor de R\$ 33.803,64 (trinta e três mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)”.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao um de abril de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
ADENILTON SASAKI  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF: